

oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 28 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo iniciada a prestação efetiva dos serviços de atendimento ao cidadão pela empresa vencedora do procedimento licitatório regular autuado sob o Processo nº 00040-00005069/2019-07. Em 27 de novembro 2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40099/2019

Processo: 00040-00022212/2019-17. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas nos endereços: a) Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Bloco A; b) Gestão de Frota, SGO Qd. 23 Lote 23; e c) Anexo do Buriti, Praça do Buriti, Bloco B. DO VALOR: O valor estimado para o período de 60 (sessenta) meses é de R\$ 3.073.668,24 (três milhões, setenta e três mil e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0004; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 33.397,28 (trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE10366, emitida em 12/11/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 27 de novembro de 2019 até 27 de novembro de 2024. DA ASSINATURA: 26/11/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Superintendente de Comercialização, respectivamente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, neste ato representada pelo SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, vem NOTIFICAR a FUNDAÇÃO UNIVERSA, CNPJ Nº 03.218.102/0001-76, já qualificada no Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2011 - SEAP, da aplicação da penalidade de multa, conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada aos autos do Processo: 00040-00009114/2019-94. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 9º do Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Secretário Executivo de Gestão Administrativa, sr. Juliano Pasqual, sito à Anexo do Palácio do Buriti, sala 600, Brasília/DF, fone: 3414-6219. Por oportuno, informo que os autos do Processo: 00040-00009114/2019-94 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Subsecretaria de Administração Geral, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, sala 1100, de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

MAURÍLIO DE FREITAS
Subsecretário

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 12, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 8.274/2019, emitido contra o contribuinte I.A.S.S. DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CF/DF 07.761.216/001-51, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL Nº 9/CP-30 - BRB, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008, torna público o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, de Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Médico do Trabalho, todos de nível superior, conforme a seguir.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Relação dos candidatos aprovados em listagem de ampla concorrência, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação final no concurso público e ordem de classificação na listagem de ampla concorrência.

1.1.1 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 102): 243100287, AIRTON BORDIN JUNIOR, 70.92, 3; 243101040, ALBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 68.46, 14; 243100123, ALLAN ALVES DA SILVA, 63.98, 31; 243102206, ANA CAROLINA LOPES DE JESUS, 68.76, 11; 243102209, ANDRE BELLE MENEZES, 65.09, 27; 243105615, ANTONIO RIZERIO AMORIM JUNIOR, 62.22, 39; 243103078, BRENO DIOGO DE CARVALHO CAMARGOS, 62.02, 41; 243103511, CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BRASILEIRO, 68.50, 13; 243104248, CARLOS RENATO SILVA DE AZEVEDO, 63.72, 32; 243100055, CAROLINA MARIA

DE ALMEIDA BARBOSA, 61.98, 42; 243102118, CESAR AUGUSTO DE CARVALHO, 63.06, 35; 243100994, CLAUDIA PATRICIA DE ANDRADE SANTOS, 63.99, 30; 243100522, DANIELLY VERIDIANA FONTANIVA NUNES, 60.55, 51; 243103600, DANILO TOURINHO CAVALCANTI, 59.57, 57; 243105393, DOUGLAS FERLINI BASTOS MACHADO, 61.12, 47; 243103540, ESTHER ARRAES GRIGATI, 59.97, 55; 243101436, EVANDRO SARAIVA DE OLIVEIRA, 58.52, 60; 243104313, FABIO FREIRE JACINTO, 65.97, 24; 243106197, FELIPE PEREIRA DA SILVA, 60.92, 49; 243106009, FERNANDO TAVARES MACIEL AQUINO, 70.32, 6; 243101228, FILIPE CARDOSO CALDAS, 61.21, 46; 243104229, FRANCISCO DAVID COSTA DE OLIVEIRA, 58.79, 59; 243104621, FRANCISCO RAMOS BISNETO, 61.05, 48; 243101029, GABRIEL FRANKLIN BRAZ DE MEDEIROS, 62.42, 37; 243101654, GABRIEL NUNES RIBEIRO SILVA, 66.87, 22; 243105483, GALDENCIO LEORNE SILVA NETO, 68.56, 12; 243103054, GERALDO AVELINO DE OLIVEIRA NETO, 67.54, 19; 243100044, GERALDO JUNIOR DA SILVA, 69.08, 9; 243105757, HEDSON RODRIGUES LIMA, 61.51, 45; 243100791, HIGOR DE SA DO Couto, 59.15, 58; 243102726, IVAN CARLOS MELO, 60.47, 52; 243101209, JOAO RUFINO DA COSTA NETO, 63.50, 33; 243100423, JONATA TEIXEIRA PASTRO, 70.71, 4; 243105816, JOSE ARMANDO BARBOSA FILHO, 68.02, 15; 243102860, JOSE MELO DE ASSIS FONSECA, 63.31, 34; 243100838, LEANDRO AMORIM LONG, 62.08, 40; 243102505, LEANDRO BARRA SANTANA DE SOUZA, 66.88, 21; 243100348, LETICIA RIBEIRO MIRANDA, 73.17, 1; 243102858, LUCIANO DA SILVEIRA QUEIROZ, 62.38, 38; 243102651, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, 65.27, 26; 243103876, MARCIO JORGE BARBOZA HORMES, 60.38, 53; 243100824, MARCOS VINICIUS PRESCENDO TONIN, 64.76, 29; 243100114, MATHEUS MOREIRA DE FARIA SOARES, 62.57, 36; 243101313, MYRON JORGE RODRIGUES REZZO, 67.81, 17; 243104429, NAYARA OLIVEIRA SALES, 59.89, 56; 243104605, NICHOLAS SOUZA DA SILVA, 60.56, 50; 243103824, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 70.36, 5; 243101554, PEDRO HENRIQUE POTIGUARA CARVALHO, 67.56, 18; 243101118, RAFAEL ALVES MACHADO, 65.63, 25; 243101312, RUAN DONATO REIS COSTA, 72.03, 2; 243103649, RUBENS DE SOUZA MARTINS, 61.76, 43; 243103206, SAMYR ABDO NUNES RAIM BARBOSA, 69.11, 8; 243102287, SHARLENE ALISSA DA SILVA COSTA, 67.05, 20; 243101548, TALEM MARTINS DE SOUZA, 61.68, 44; 243103309, THIAGO MELO STUCKERT DO AMARAL, 69.55, 7; 243100065, TIAGO ARAUJO NEVES, 66.50, 23; 243104497, TIAGO HENRIQUE PINTO DE CARVALHO, 60.16, 54; 243102132, VINICIUS BOTELHO DORINI DI OLIVEIRA RAMOS, 64.90, 28; 243102968, WALTER VIEIRA SARMENTO JUNIOR, 67.88, 16; 243100120, WELINGTON YORIHICO LIMA AKAMINE, 68.90, 10.

1.1.2 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 103): 243102217, ALLINE LARISSA STAMATTO SOARES, 68.10, 9; 243100616, CAMILA CORTES DA SILVA, 66.46, 12; 243104650, CLARISSA NAOMI MAKIYAMA, 62.96, 28; 243101616, CLAUDEMIR JOSE DA SILVA, 64.13, 22; 243104011, DANIEL BRITO GARRIDO, 65.43, 19; 243102583, DEBORA MOREIRA SIGILIANO, 70.04, 6; 243102678, ENIO CARSTENS TELLES, 67.64, 11; 243104625, FABIO FLORES MATA VIRGEM, 67.93, 10; 243100911, FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO, 68.70, 7; 243100721, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, 65.79, 14; 243104895, JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, 63.17, 24; 243103661, JESSICA DE MORAES PEREIRA, 65.52, 18; 243101829, JESSIKA PEREIRA BORBA, 74.29, 3; 243100200, JOAO VICTOR JONATHAN MARTINS DA SILVA, 63.46, 23; 243102597, LAUNELLE CARDOZO MARTINS, 63.06, 27; 243101179, LEONARDO SANTOS ALVES, 60.90, 30; 243100412, LETICIA SOUSA BORGES, 71.61, 5; 243102601, LUANDA ZARRIA MORAIS JABOUR SILVA, 64.41, 21; 243101991, MARCELA KLEMES, 65.52, 17; 243100033, MARCELO FAGUNDES LIMA, 65.66, 15; 243101068, PAULA BATISTA MATTOS, 74.50, 2; 243102454, RAFAEL PELIZZA PAVAN, 65.63, 16; 243100046, RAI HIDEKI RIBEIRO HANASHIRO, 71.93, 4; 243101457, RAQUEL DIAS GUEDES, 77.57, 1; 243105512, RENAN SEMENSATO CARLONI, 68.14, 8; 243100783, RENATA COLEN DE FREITAS GUIMARAES, 65.06, 20; 243100596, RICARDO TIAGO DE PADUA, 63.10, 26; 243101155, RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA BRITO, 66.42, 13; 243102764, SILVIO HENRIQUE PINTO MELO, 62.93, 29; 243103838, WILLER JANN FERREIRA NUNES SARMENTO, 63.13, 25.

1.1.3 MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 104): 243103596, ALAN CHAVES PEREIRA, 58.19, 15; 243100178, ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA, 73.04, 3; 243101992, ANA CARLA ANDRADE DE ALMEIDA, 62.43, 12; 243101380, ANA LUCIA DIAS GRIMOUTH, 69.27, 7; 243104982, ANA LUISA VIDIGAL SOARES DE ANDRADE, 71.55, 4; 243105709, CLAUDIA RAMOS DE MIRANDA, 71.25, 5; 243100595, DANILO MARTINS BARREIROS, 69.99, 6; 243103022, DARIO MARTINS PALHARES DE MELO, 56.20, 18; 243103854, DEBORA VILELA CUNHA, 61.99, 13; 243103044, EDERSON JOSE GARCIAS, 62.76, 11; 243104119, FERNANDO MOTA FARIA, 57.72, 16; 243100727, HELIO HENRIQUE DE CASTRO JUNIOR, 77.45, 1; 243104834, HELOISA MARIS MARTINS SILVA, 67.33, 8; 243105781, HUGO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, 73.09, 2; 243102630, JULIANA ANTUNES BORBA, 64.51, 9; 243100959, JULIANA EVELYN BEZERRA DE JESUS, 57.28, 17; 243104907, LARISSA AIRES OLIVEIRA DE MOURA, 63.61, 10; 243100323, RENATA PIMENTEL GONCALVES, 58.54, 14.

1.2 Relação dos candidatos aprovados em listagem específica para os candidatos com deficiência (PcD), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação final no concurso público e ordem de classificação na listagem específica.

1.2.1 ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 102): 243100270, AMANDA MELLO COELHO, 53.82, 2; 243102651, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, 65.27, 1.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do concurso público encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 O resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, de Engenheiro de Segurança do Trabalho e de Médico do Trabalho, todos de nível superior, regido pelo Edital Normativo Nº 1/CP-30 - BRB, de 6 de maio de 2019, e alterações posteriores, fica devidamente homologado nesta data.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretor-Presidente BRB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 283/2014

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: OI S/A. Objeto do contrato: prestação de serviços de telefone fixo comutado para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação excepcional de vigência do contrato por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 12/11/2019 até 11/05/2020. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor global estimado de R\$ 1.531.589,85 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 12/11/2019. Signatários, pela BRB: Sr. Sérgio de Jesus e pela contratada: Sra. Ivanilde Rosa Bezerra e Sr. Davi de Oliveira Bertucci. Processo BRB nº: 041.000.547/2014. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 284/2014

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto do contrato: prestação de serviços de telefone fixo comutado para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação excepcional de vigência do contrato por um período de 180 (cento e oitenta)